



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2020 **EDITAL Nº 001/2020**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado para a Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6.656/2019, como segue:

- **01(UM) PROFESSOR(A) DE CANTO 20H;**
- **01(UM) PROFESSOR(A) DE VIOLINO 20H;**
- **01(UM) PROFESSOR(A) DE TEATRO 20H;**

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: **11.02.2020 a 13.02.2020**

1.2- Horário: Das 08:00h às 13:00h

1.3- Local: Secretaria Municipal de Educação
Avenida Farrapos, 603 – Centro – Erechim - RS

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade curso de Nível Médio, Modalidade Normal e Curso de formação específica na área do instrumento que se inscrever de, no mínimo, 600(seiscentas) horas, exigido em lei.

3- Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação de Títulos e Escolaridade, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto abaixo:

a - Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000



b - Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos

c - Doutorado: 03 pontos até o limite de 05 pontos

d- Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.) e datados dos últimos 05(cinco) anos: 01 ponto por evento até o limite de 05 pontos.

3.2 - 2ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 17.02.2020 às 10:00h.

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Farrapos, 603 – Centro – Erechim - RS

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

a- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade curso de Nível Médio, Modalidade Normal e curso de formação específica na área do instrumento que se inscrever de, no mínimo, 600(seiscentas) horas, exigido em lei;

b- Exame médico de saúde ocupacional;

c- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;

d- Certificado de comprovante de quitação militar;

e- Folha corrida judicial;

f- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

g- Comprovante PIS/PASEP;

h- Uma foto 3x4 recente.

5 - Contratação:

5.1 - Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 3.443/2002, 5.149/2011 e 6.656/2019.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000



5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 6.656/2019, como segue:

6.1 - Professor(a) (Canto, Violino e Teatro) – 20h - R\$ 1.278,87 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 10 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se

VALDIR FARINA
Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000



ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

PROVIMENTO: concurso público

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Habilitação legal para o exercício do cargo na área de Artes.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

PADRÃO DE VENCIMENTOS: Piso Salarial Profissional previsto no art. 35.

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética:

- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar, Planos de Estudos, Plano de Trabalho da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel;
- Cumprir o Plano de Trabalho, conforme as metas estabelecidas pela Escola, explicitadas nos documentos elaborados em conjunto;
- Promover a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades dos Estudantes;
- Cumprir o calendário escolar;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional programados;
- Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e com a comunidade;

b) Descrição Analítica:

- Planejar e executar o trabalho docente;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade dos Estudantes;
- Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação;
- Constatar e levantar potencialidades do Estudante e propor desafios, segundo o seu próprio ritmo;
- Cooperar com a Equipe Diretiva da Escola;
- Organizar registros de observação dos Estudantes;
- Participar de atividades extracurriculares;
- Participar da integração com os Órgãos complementares da Escola;
- Preparar ações de apresentação dos trabalhos dos Estudantes e executar tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2020
EDITAL 001/2020

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado para a Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6.656/2019, como segue:

- **01(UM) PROFESSOR(A) DE CANTO 20H;**
- **01(UM) PROFESSOR(A) DE VIOLINO 20H;**
- **01(UM) PROFESSOR(A) DE TEATRO 20H;**

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 11.02.2020 a 13.02.2020, no horário das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, e no site www.pmerechim.rs.gov.br.

As inscrições serão realizadas na Avenida Farrapos, 603 – Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 10 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se

VALDIR FARINA
Sec. Mun. de Administração